



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.172, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011352/2016-15, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARLI DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2569112, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, no período de 03.06.2016 a 31.03.2017, homologando o período de 03.06.2016 a 24.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 28 / 07 / 16  
CAS / DAP / UFAL